



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Itanhaém

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

2104-0162, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem2@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

**JOSEFA MACEDO DE QUEIROZ MARQUES**, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Itanhaém, na forma da lei,

**CERTIFICA, a pedido da parte interessada**, que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005721-86.2015.8.26.0266 - Ordem nº 2015/001114 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **HAMILTON NEVES DA CRUZ**, (Outros nomes: N.C., Alcinha: MINEIRO), Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 36056742, CPF 076.559.436-64, pai **JOÃO NEVES DA CRUZ**, mãe **DELZITA PACHECO DE SOUZA**, Nascido/Nascida 14/01/1981, de cor Pardo, natural de Itaipé - MG, Outros Dados: (13) 98842-2327, com endereço à R. FRANCISCO ARAUJO FILHO' (AV: MARGINAL), 2609, APTO. 02, SAVOY I, CEP 11740-000, Itanhaém - SP, Fone 3426-6870, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/06/2015**

Documento de Origem: **CF, BO, IP-Flagr. nº: 613/2015 - 3º Distrito Policial de Itanhaém, 1581/2015 - 3º Distrito Policial de Itanhaém, 90/2015 - 3º Distrito Policial de Itanhaém**

Histórico da Parte **HAMILTON NEVES DA CRUZ**

**25/06/2015 - Data do Fato - Art. 1 "caput", I, "a" do(a) LEI 9455/1997 c/c Art. 29 "caput" do(a) CP e Art. 16 "caput" "único", IV do(a) LEI 10.826/03**

**25/06/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vicente**

**25/06/2015 - Decretação da prisão preventiva**

**26/06/2015 - Término da Prisão**

**26/06/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vic**

**07/07/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 1 "caput", I, "a" do(a) LEI 9455/1997 c/c Art. 29 "caput" do(a) CP e Art. 16 "caput" "único", IV do(a) LEI 10.826/03**

**08/07/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 1 "caput", I, "a" do(a) LEI 9455/1997 c/c Art. 29 "caput" do(a) CP e Art. 16 "caput" "único", IV do(a) LEI 10.826/03**

**24/07/2015 - Alvará de Soltura Cumprido - sem impedimento.**

**25/04/2016 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03 e Art. 345 "caput" e Art. 129 "caput" ambos do(a) CP; Detenção: três anos, três meses e quinze dias; Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por um mês e Prestação pecuniária - em espécie por um mês; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67; Situação: Réu primário;**

**25/04/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito**

**25/04/2016 - Publicação da Sentença - em audiência.**

**02/05/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória -**